



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 015/2016-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 23/05/2016.

Aprova expansão de vagas, em nível de doutorado, para 2016 no Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o contido no processo nº 2525/2003;
considerando a Resolução nº 026/2015-CI/CCE;
considerando o ofício nº 005/2016-PCM;
considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a expansão de 04 (quatro) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática, em nível de Doutorado, para o ano de 2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de maio de 2016.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/05/2016.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)